

À Contabilidade,

Lastreado no parecer do Controlador Interno às fls. 67 **AUTORIZO** a prorrogação do contrato 013/PREVINI/2018 e encaminho os autos para que seja providenciada a emissão da nota de empenho.

Nova Iguaçu, 09 de Outubro de 2020.



Anderson da Silva Moreira

Diretor Presidente

Mat. 60/200.036-6

INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUACU - PREVINI

Nota de Empenho

Documento Nº
149

Ficha:
5

U.O 4001	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Diretoria da Presidência	DATA DE EMISSÃO 13/10/2020
-------------	--	-------------------------------

PROGRAM DE TRABALHO 40.01.04.122.5001.2.003	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO Manutenção das Ativ. Adm. e Operac. do PREVINI
--	---

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00.00.00.00	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
--	--

TIPO EMPENHO Estimativa	MODALIDADE EMPENHO Dispensa de Licitação	LICITAÇÃO Dispensa de Licitação	PROCESSO 08/634/2020
----------------------------	---	------------------------------------	-------------------------

SALDO ANTERIOR R\$33.552,35	VALOR DO EMPENHO R\$16.560,00	SALDO ATUAL R\$16.992,35
--------------------------------	----------------------------------	-----------------------------

VALOR POR EXTENSO
dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais

CREDOR
1766-EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ/MATRÍCULA 28.841.769/0001-51
---------------------	--------------------	--

ENDEREÇO RUA MAESTRO JOÃO M	CIDADE MAIRIPORÁ	UF SP	CEP 07600-000
--------------------------------	---------------------	----------	------------------

HISTÓRICO
VALOR PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ATUARIAL.

Emitido Por Miguel Conceição Filho Contador Mat. nº 10/100.008-1 - PREVINI <i>[Assinatura]</i>	Márcia da Costa Melo Chefe da Contabilidade 14677.101-8 <i>[Assinatura]</i>
---	---

Diretor Presidente <i>[Assinatura]</i> Anderson da Silva Moreira Diretor Presidente Matr. nº 60/200.036-6	Diretor Administrativo e Financeiro <i>[Assinatura]</i> Leonardo de Faria Torres Diretor Administrativo e Financeiro Matr. nº 60/200.023-9 - PREVINI
--	---

Em 13, 10, 20

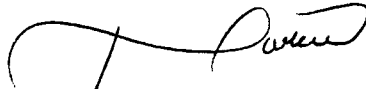
Em

A

CPD

Em prosseguimento.

Em. 13/10/90



Márcia da Costa Melo
Contador - Chefe
Mat. nº 34/677.101-8 - PREVIMI

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 013/PREVINI/2018, QUE
ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU IGUAÇU E
EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA
PÚBLICA LTDA - ME.**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95, Bloco J - Bairro da Luz – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26.260-050, inscrito no CNPJ sob o nº 03.450.083/0001-09, representado neste ato por seu Diretor Presidente, Sr. Anderson da Silva Moreira, e **EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA - ME**, CNPJ nº 28.841.769/0001-51, com sede na Avenida Tabelaão Passarela, nº 288 A, Sala 204, Mairiporã, SP – CEP 07.600-027, daqui por diante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato por seu sócio administrador Eduardo Pereira dos Santos, brasileiro, viúvo, advogado, portador da cédula de identidade 33.498.548-1 e CPF nº 292.518.478-27, residente e domiciliado à Rua das Dálias, nº 14, Residencial Ecológico, Mairiporã, São Paulo, CEP 07.610-300, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato prestação de serviço com fundamento no **Processo Administrativo nº 2020/08/634**, que se regerá pelo Decreto Municipal nº 8.360, de 29 de maio de 2009, bem como pelas normas gerais constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que se consideram integrantes do presente, observando-se, no mais, o que a seguir se dispõe:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Fica prorrogado em 12 meses o Contrato de Prestação de Serviço nº 013/PREVINI/2018 que versa sobre a prestação de serviços de consultoria atuarial e capacitação para o PREVINI.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES

2.1 - O valor global deste aditivo é de R\$ 99.360,00 (noventa e nove mil trezentos e sessenta reais), que correrão à conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho 40.01.04.122.5001.2.003, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00, tendo sido empenhada a importância de R\$ 16.560,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais), de acordo com o empenho nº 149/2020, constante nos autos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Se houverem despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA BASE LEGAL

3.1 - A celebração do presente Termo de Prorrogação foi autorizada no Processo Administrativo nº 2020/08/634, com fulcro no disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

4.1 – Este Termo Aditivo entrará em vigor no dia 16/10/2020.

CLÁUSULA QUINTA: DA MANTENÇA DO PACTUADO NA AVENÇA ORIGINÁRIA


5.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato nº 013/PREVINI/2018 no que forem compatíveis com este Termo Aditivo.

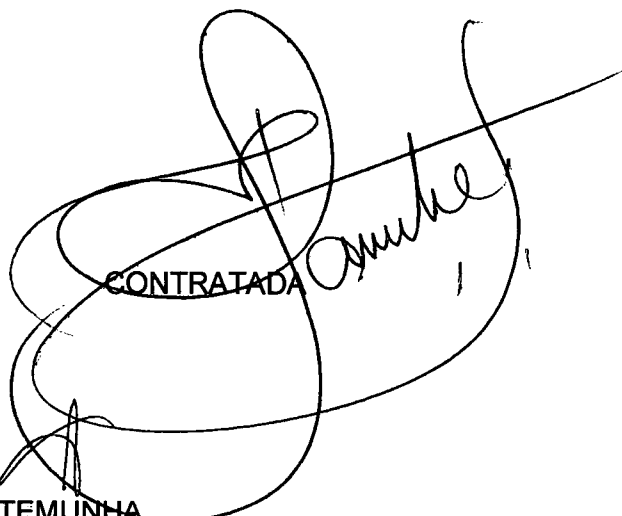
Nova Iguaçu, 14 de Outubro de 2020.


Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente

PREVINI

Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
Matr.: 60/200.036-6


TESTEMUNHA
CPF: 093216477-04


CONTRATADA
TESTEMUNHA
CPF: 597.952.472-34

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2020/08/634.

CONTRATADO: EC2G ASSESSORIA E
CONSULTORIA PÚBLICA LTDA –
ME.

OBJETO: Dar continuidade aos Serviços
Prestados de Consultoria Atuarial e
Capacitação para atender as
necessidades do PREVINI.

PRAZO: 12 MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 99.360,00 (noventa e nove mil
trezentos e sessenta reais).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.04.122.5001.2.003.
NOTA DE EMPENHO N.º: 149/2020.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº
8.360/2009.

ASSINATURA DO CONTRATO: 14/10/2020.

Nova Iguaçu, 20 de outubro de 2020.


Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
PREVINI

Lucas Lima Lacerda
PCNI - SEMUG
MAT: 60/716.905-5



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

RESOLVE:

Designar os servidores para acompanhamento, gestão e fiscalização da execução da contratação supracitada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Municipal nº 8.360 de 29 de Maio de 2009.

2. Fica designado o(a) servidor (a) abaixo indicado para exercer, respectivamente, a função de Gestor (a) do contrato;

2.1 Gestor (a) do contrato: Eduardo de Oliveira, Gerente da Divisão de Investimentos Financeiros, matrícula 11/100.042-9;

2.2 Compete ao Gestor(a) do contrato as atribuições gerenciais e técnicas relacionadas ao processo de gestão do contrato.

2.3 Providenciar o planejamento e programação detalhados de todas as atividades e eventos;

2.4 Controlar o prazo de vigência do contrato e de sua execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, quando admitida;

2.5 Comunicar, com antecedência mínima de 06 (seis) meses, à autoridade competente, a proximidade do término do prazo do contrato.

3. Fica designado os (a) servidores (a) abaixo indicados para exercerem, respectivamente, a função de Fiscais o contrato;

3.1 Fiscal do contrato: Andrea Ribeiro Rodrigues, Analista Previdenciário, matrícula 10/100.035-1;

3.2 Fiscal do contrato: Marcella Rosa Lourenço Cardoso Soares, Assessor de Apoio Técnico, matrícula 60/200.037-6;

4. Compete aos fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

5. Notifique-se.

Nova Iguaçu, 20 de Outubro de 2020.

Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
PREVINI

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$1.987,66 (mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos) os proventos integrais de **MARIANGELA AFFONSO DE SANT'ANNA CORDEIRO**, aposentada no cargo de Professor II, Classe D, Nível 3, matrícula nº10/706.568-3, de acordo com a Portaria Previní nº045/2020, de 17.02.2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 02.03.2020.

O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02.03.2020.

Ref.: Processo nº2019/09/895

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 19 DE OUTUBRO DE 2020

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2020/08/634.
CONTRATADO: EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA – ME.
OBJETO: Dar continuidade aos Serviços Prestados de Consultoria Atuarial e Capacitação para atender as necessidades do PREVINI.
PRAZO: 12 MESES.
VALOR TOTAL: R\$ 99.360,00 (noventa e nove mil trezentos e sessenta reais).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.04.122.5001.2.003.
NOTA DE EMPENHO N.º: 149/2020.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 8.360/2009.

ASSINATURA DO CONTRATO: 14/10/2020.

Nova Iguaçu, 20 de outubro de 2020.

Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
PREVINI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, convoca os beneficiários abaixo relacionados, para comparecer pessoalmente ou acompanhada seu representante legal, no seguinte endereço: Rua Antenor de Moura Raunhetti, 95 – Térreo – Setor de Protocolo - Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir desta publicação para tomar ciência nos processos referidos abaixo:

Matricula nº	Nome	Processo nº
6729255	MARIA JOSE GIRALDO DE LIMA	2019/05/457
6916738	ELCIO DA SILVA LAURENTINO	2020/02/162
7020399P	JORGE LUIZ CATALAO VIANNA	2015/08/587
6920557	REGINA MARIA LOPES DA SILVA	019/12/1227
6826697	ELENICE DA COSTA LUCENA	2020/07/547
7107618	SERGIO SILVA	2020/10/961
7141120	MARILENE DE OLIVEIRA SCOSSATI COSTA	2020/10/962
7094931	SUELI PAIVA PEDROSA	2020/10/964
7076359	TRICIA DE MELLO ASSAD	2020/10/963
6832323	WASHINGTON FERNANDES MACHADO	2015/06/395
6911861	FATIMA APARECIDA ALVES	2020/06/449
6700686	IMACULADA CONCEIÇÃO VIEIRA MIGUEL	4/140226/92
7150378	NEUSA MACHADO DOS SANTOS MORAES	2020/08/685
	ANTONIO CARNEVALE	2020/08/706
6775621	ARARY TEIXEIRA DE CARVALHO	2020/09/760



Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - V

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - V

Retornar a Tela Anterior

Aditivo do Contrato N° 013/PREVINI/2018 -
Competência do Aditivo - 10/2020

- PRINCIPAL
- CADASTROS
- ORÇAMENTO
- INFORMES MENSAIS
- ENVIO DE EDITAIS
- RELATÓRIOS
- TABELAS
- LRF
- DELIBERAÇÕES
- ADMINISTRAÇÃO
- DADOS
- HELP DESK
- SAIR

Aditivo	Objeto
002	consultoria atuarial e capacitação

Fundamentação Legal
57 INCISO II LEI 8.666/93

Valor	Data de Assinatura	Dt. Início Execução
99.360,00	14/10/2020	14/10/20

Data Publicação	Imprensa Oficial	Exame Prévio
21/10/2020	Diario Oficial Nova Ig	Ass. Jurídica